Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1773, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando estudos técnicos para as melhorias estruturais e de recursos humanos na Unidade de Saúde da Família (USF) do Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A USF Santa Cruz, que presta atendimento à população inclusive em horário estendido, até às 22 horas, desempenha papel fundamental para a saúde pública do município. Entretanto, a unidade enfrenta diversos desafios que comprometem a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Em primeiro lugar, registra-se a necessidade de mais um farmacêutico, o que dificulta o acompanhamento adequado da dispensação de medicamentos e impacta diretamente o tratamento contínuo dos pacientes. Também é notória a falta de neuropediatra, especialidade de extrema relevância, sobretudo para o acompanhamento de crianças com demandas específicas de saúde e desenvolvimento.

A situação se agrava diante da estrutura física da unidade, que não comporta a atual demanda de profissionais e usuários. São muitas pessoas atendidas em um espaço limitado, com poucas salas, o que prejudica a organização do fluxo, o sigilo nas consultas e a humanização do atendimento. Ressalta-se que a unidade aguarda liberação de recursos para reforma ou nova construção, medida cada vez mais urgente e necessária.

Além disso, a comunidade demanda com frequência atendimento em pediatria e ginecologia, áreas que necessitam de reforço de profissionais para atender de forma regular e com qualidade. A atuação dos sete agentes comunitários de saúde (ACS) vinculados à unidade é essencial, mas não supre a necessidade de uma estrutura funcional e de equipes completas.

Portanto, diante das demandas apresentadas e da importância estratégica da USF Santa Cruz, solicito a adoção das providências cabíveis para garantir a presença de profissionais indispensáveis, a melhoria estrutural e a ampliação da capacidade de atendimento da unidade, assegurando assim o direito constitucional à saúde da população atendida.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA